

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1083/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 5/2019, o participante:

<b>Credenciados</b>
SMG SERVIÇOS MÉDICOS EM GASTROENTEROLOGIA S/S

Timbó/SC, 05 de junho de 2019.

---

**ALFREDO JOAO BERRI**  
Secretário de Saúde e Assistência Social